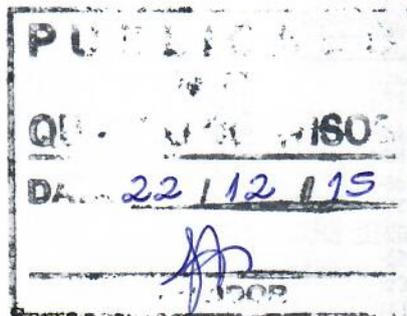




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



## DECRETO EXECUTIVO Nº 3734/2015 DE 22/12/2015

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** No período compreendido entre os dias vinte e um de dezembro a vinte e quatro de dezembro e vinte e oito a trinta e um de dezembro do ano de 2015 será Ponto Facultativo no Setor de obras da Prefeitura Municipal.

**Art. 2ª** Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas durante o exercício, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos. A compensação ocorrerá pelo acréscimo de uma hora na jornada de trabalho diária dos servidores durante o primeiro trimestre de 2016 até completar o total de 64 (sessenta e quatro horas).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**Ivan Schieffelbein**  
Prefeito Municipal